



**EQUATORIAL ENERGIA S.A.**  
**CNPJ/MF – 03.220.438/0001-73**  
**NIRE 2130000938-8**  
**Companhia Aberta**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL  
REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2016**

**1. DATA, LOCAL E HORA:** Em 10 de março de 2016, na filial da Equatorial Energia S/A, localizada a Av. Borges de Medeiros, nº 633 – Gr. 708 – Leblon, Offices Shopping Leblon, CEP 22.430-041, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, às 11:00 horas.

**2. CONVITE:** Por avisos pessoais através de correio eletrônico.

**3. QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Presentes os membros do Conselho Fiscal da Companhia, a saber: Moacir Gibur, Paulo Roberto Franceschi e Vanderlei Dominguez da Rosa.

**4. MESA:** Presidente: Paulo Roberto Franceschi; Secretário: Moacir Gibur.

**5. ORDEM DO DIA:** (a) Assistir a reunião do Conselho de Administração de Aprovação das Demonstrações Financeira de 31 de Dezembro de 2015, (b) Emissão do parecer do Conselho Fiscal sobre as referidas Demonstrações Financeiras no item (a) acima.

**6. DELIBERAÇÕES:** Todas tomadas por unanimidade de votos:

(a) Os membros do Conselho Fiscal da EQUATORIAL Energia S.A., assistiram a reunião do Conselho de Administração na qual foram aprovadas o Relatório da Administração, o Parecer dos Auditores Independentes, a proposta de distribuição dos lucros e as Demonstrações Financeiras, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e do Resultado abrangente, as Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de caixa e do valor adicionado e as Notas Explicativas, em atendimento ao §3º do artigo 163 da Lei nº 6.404/76; (b) foram disponibilizados para o Conselho Fiscal o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes e o Orçamento de Capital, os quais foram examinados e discutidos, na reunião realizada em 09 de março de 2016, as quais não sofreram alterações; e (c) em atendimento ao disposto nos incisos II, III e VII do art. 163 da Lei 6.404/76, o Conselho Fiscal emitiu o seguinte Parecer:

***“Parecer do Conselho Fiscal***

O Conselho Fiscal da EQUATORIAL ENERGIA S.A., em cumprimento às disposições legais e estatutárias, examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. Com base nos exames efetuados e considerando o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, sem ressalva, emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes em 10 de março de 2016, opina que os referidos documentos, bem como a proposta da destinação do lucro do exercício, incluindo a distribuição de dividendos e de juros sobre o capital próprio e o orçamento de capital estão em condições de serem apreciados e votados pela Assembleia Geral.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, foi aprovada e assinada.

**Integrantes da Mesa:**

Paulo Roberto Franceschi  
Presidente

Moacir Gibur  
Secretário

**Conselheiros presentes:**

Vanderlei Dominguez da Rosa

Paulo Roberto Franceschi

Moacir Gibur



***“Parecer do Conselho Fiscal***

O Conselho Fiscal da EQUATORIAL ENERGIA S.A., em cumprimento às disposições legais e estatutárias, examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. Com base nos exames efetuados e considerando o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, sem ressalva, emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes em 10 de março de 2016, opina que os referidos documentos, bem como a proposta da destinação do lucro do exercício, incluindo a distribuição de dividendos e de juros sobre o capital próprio e o orçamento de capital estão em condições de serem apreciados e votados pela Assembleia Geral.

Rio de Janeiro, 10 de Março de 2016.

Vanderlei Dominguez da Rosa

Paulo Roberto Franceschi

Moacir Gibur